



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000  
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

### DECRETO N°. 2.185/2014 (De 06 de Junho de 2.014)

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Dourado,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e...

**Considerando**, o feriado Nacional de Corpus Christi; comemorado este ano no dia 19 de Junho,

**Considerando**, o feriado Municipal do Padroeiro São João Batista, comemorado este ano no dia 24 de Junho,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 23 de Junho.

**ARTIGO 2º** - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 06 de Junho de 2014.

  
**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*